REGISTRO
FLS. 85 DO LIVRO Nº 06
Caçu. 08/ 07 / 88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 528, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 31, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação "Rua Olinto Vicente da Silva".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 8 de fevereiro de 1988.

Waldelmira dos Santos

Dna Maria de Souza